

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1008/72

Aprovado em 31 / 7 /72

Aprova-se nos termos do Parecer, prorrogação do contrato de DÉRTIA VILLALBA FREIRE-MAIA, Prof. Assistente - Depart° de Genética, da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

PROCESSO - N° 568/65
INTERESSADO - DÉRTIA VILLALBA FREI E MAIA
ASSUNTO - Prorrogação do contrato Prof. Assistente junto ao Departamento de Genética da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, em RDIDP.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato da Prof. DÉRTIA VILLALBA FREIRE MAIA, para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Genética da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, em RDIDP, a partir de 2 de dezembro de 1971, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria do CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 22 de maio de 1972

a) CONSELHEIRO-OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

RELATOR

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presente os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 29 de maio de 1972

a) CONSELHEIRO- PAULO GOMES ROMEO-Presidente